AVISO

DE PRORROGAÇÃO - CONSULTA PÚBLICA Nº 24/2020.

A DIRETORIA COLEGIADA DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe foram outorgadas pelo art. 11, inciso V, da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, tendo em vista o disposto nos arts. 8º, incisos X, XIII, XXX e XLVI, da mencionada Lei, 32 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e 9º da Lei nº 13.848, de 25 de junho de 2019, e na Instrução Normativa nº 154, de 20 de março de 2020, e considerando o que consta do processo nº 00058.032039/2020-82, deliberado e aprovado na 4ª Reunião Deliberativa Extraordinária, realizada em 17 de novembro de 2020,

RESOLVE:

Prorrogar, até o dia 7 de janeiro de 2021, o prazo para encaminhamento das contribuições relativas à proposta de edição de emenda ao Regulamento Brasileiro da Aviação Civil - RBAC nº 61, intitulado "Licenças, habilitações e certificados para pilotos", submetida à consulta pública nos termos do Aviso de Consulta Pública nº 24/2020, publicado no Diário Oficial da União de 8 de outubro de 2020, Seção 3, página 80.

As contribuições deverão ser encaminhadas à Agência por meio de formulário eletrônico próprio disponível no endereço https://www.anac.gov.br/participacao-social/consultas-publicas/consultaspublicas-em-andamento/consulta-publica.

Documento assinado eletronicamente por **Rafael José Botelho Faria**, **Diretor-Presidente, Substituto**, em 17/11/2020, às 20:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.anac.gov.br/sei/autenticidade, informando o código verificador **5025827** e o código CRC **4BFF260E**.

Referência: Processo nº 00058.032039/2020-82 SEI nº 5025827